

PORTARIA TRT GP Nº 517/2013

João Pessoa, 21 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25819/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.075.678, relativas ao exercício de 2013, a contar de 15.10.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 04.11.2013 a 12.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente